



## PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

### RESOLUÇÃO Nº 633, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 09/10/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

**Deferir**, que uma das frentes do imóvel cadastro nº 1035102, nº 755084 e nº 755085; matrícula nº 162.466, localizado na Rua Almirante Barroso, Rua Pedro Rodrigues Lopes, Rua Olympio Passos da Motta e Rua Cecília Darós Casagrande, no bairro Comerciário, Criciúma/SC, cujo processo de Análise e Aprovação de Desmembramento (nº 5678-25-CRI-DSM) em 19/08/2025, possa ser com 3,70m, como a única saída de automóveis e neste caso específico, e essa exceção no caso desta testada. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/10/2025.

**João Paulo Casagrande da Rosa**  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal